



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Alterar, a pedido, a portaria nº 600, de 08/06/2016, referente ao afastamento do país, do servidor docente **GUILHERME TROPIA BARRETO DE ANDRADE**, onde se lê: “no período de 01/11/2016 a 31/07/2017”, leia-se: “no período de 01/11/2016 a 15/09/2017” e onde se lê “com ônus limitado para esta IFES”, leia-se “com ônus para CAPES no período de 01/03/2017 a 31/08/17”.

Marcus Vinicius David
Reitor